



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO Nº 201600004030399, DE 06/06/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.

CONTRATADA: INTEGRASYS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 01.505.147/0001-04.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE SYMANTEC PROTECTION SUITE ENTERPRISE EDITION (SEP), POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 - TCU.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI ESTADUAL Nº 17.928 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBAS Nº 2016.23.01.04.122.4001.4.001.04.4.90.39.82.10, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00002, DE 18/08/2016, NO VALOR DE R\$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2016.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016

PROCESSO Nº 201500004022785 de 21/05/2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2016.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ sob o nº 86.819.323/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de escritório, para unidades da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, localizadas na capital e em cidades do interior do Estado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$10.923.120,00 (dez milhões novecentos e vinte e três mil e cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.37.11.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00211, de 12/08/2016, no valor de R\$ 4.217.538,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2016.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE ABERTURA - PM/GO  
EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna públicas as normas do Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

O concurso obedecerá às normas preceituadas pela Lei Federal n. 4.735/64 - Lei do Serviço Militar, Decreto Federal n. 57.564/66 - Regulamento da Lei do Serviço Militar, Lei Estadual n. 8.033/75, Lei Estadual n. 15.704/06, Lei Estadual n. 15.668/06, Lei Estadual n. 17.091/10, Lei Estadual nº 17.866/12, Lei Estadual n.19.274/16 e Lei Estadual n. 19.420/16.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO e pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás (Segplan) e visa ao provimento das vagas constantes do subitem 2.5 deste edital, não sendo mantido cadastro de reserva.

1.1.2 Os cargos, pré-requisitos, jornada de trabalho, remuneração e valor das inscrições estão especificados no QUADRO 1.

## QUADRO 1

COD.	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SUBSÍDIO	VALOR INSCRIÇÃO
300	SOLDADO DE 3ª CLASSE	Educação superior - Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC conforme Lei Estadual n. 15.704/06, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matricula.	42h	2.420	R\$ 1.500,00	R\$ 110,00
301	CADETE	Bacharel em Direito, conforme Lei Estadual n. 14.851, de 22/07/04, com diploma ou certificado de conclusão, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, nos termos da Lei Federal n. 9.394, de 20/12/96, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matricula.	42h	80	R\$ 5.401,43	R\$ 140,00

1.1.3 Os subsídios especificados no Quadro 1 são equivalentes ao padrão inicial do cargo.

1.1.4 REGIME DE TRABALHO: Estatuto da Polícia Militar do Estado de Goiás - regido pela Lei Estadual n. 8.033, de 02/12/1975, bem como por outras normas pertinentes a atividade policial militar.

1.1.5 VANTAGENS ADICIONAIS: Além do subsídio, os candidatos classificados e incluídos/matriculados contarão com vantagens previstas no Plano de Cargos e Salários da Polícia Militar do estado de Goiás.

1.1.6 O concurso será realizado em 04 (quatro) fases específicas e distintas para os 02(dois) cargos:

1ª Fase - Provas de conhecimentos (Objetiva e Discursiva), de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Fase - Teste de avaliação física, de caráter eliminatório;

3ª Fase - Avaliação médica e Avaliação psicológica, de caráter eliminatório;

4ª Fase - Avaliação da vida progressa e investigação social, de caráter eliminatório.

1.1.7 As provas serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo I - Cronograma.

1.1.8 As despesas da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso correrão por conta do candidato.

## 1.2 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) -> Concursos em andamento => link específico do Concurso, durante o período compreendido entre as 10h do dia 09/09/16 às 18h do dia 09/09/16.

1.2.2 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da FUNRIO, caso não seja cadastrado.

1.2.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.2.4 Os pedidos de impugnação serão julgados pela FUNRIO.

1.2.5 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.2.6 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) na data de 13/09/16, conforme constante no Anexo I - Cronograma do Concurso.

## 2 - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 2.420 (duas mil, quatrocentos e vinte) vagas para o cargo de Soldado de 3ª Classe e 80 (oitenta) vagas para o cargo de Cadete, para provimento efetivo. As vagas serão distribuídas no Estado de Goiás, conforme Quadro 2.

2.2 Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, em razão da incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo CRPM, que determinará a localidade das demais fases do certame e onde será feito o curso de formação, conforme QUADRO 2.

2.4 Após aprovação no curso de formação, de responsabilidade da PMGO, o candidato classificado e incluído/matriculado será lotado em quaisquer dos municípios integrantes do CRPM escolhido no ato da inscrição, conforme anexo V.

2.5 Constam do QUADRO 2 a distribuição das vagas:

## QUADRO 2

CRPM	CIDADE SEDE	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			MUNICÍPIO ONDE SERÃO APLICADAS AS PROVAS OBJETIVAS/DISCURSIVAS	MUNICÍPIO ONDE OCORRERÁ AS OUTRAS FASES	MUNICÍPIO ONDE OCORRERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO
		HOME	MULHER	TOTAL			
		HOME	MULHER	TOTAL			
1ª CRPM	GOIÂNIA	738	82	820	GOIÂNIA	GOIÂNIA	
2ª CRPM	APARECIDA DE GOIÂNIA	144	16	160	APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	
3ª CRPM	ANÁPOLIS	180	20	200	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	
4ª CRPM	GOIÁS	36	04	40	GOIÁS	GOIÁS	
5ª CRPM	LUZIANIA	252	28	280	LUZIANIA	LUZIANIA	
6ª CRPM	ITUMBIARA	108	12	120	ITUMBIARA	ITUMBIARA	
7ª CRPM	IPORÁ	36	04	40	IPORÁ	IPORÁ	
8ª CRPM	RIO VERDE	108	12	120	RIO VERDE	RIO VERDE	
9ª CRPM	CATALÃO	72	08	80	CATALÃO	ITUMBIARA	
10ª CRPM	URUAÇU	36	04	40	URUAÇU	URUAÇU	
11ª CRPM	FORMOSA	72	08	80	FORMOSA	POSSE	
12ª CRPM	PORANGATU	72	08	80	URUAÇU	URUAÇU	
13ª CRPM	POSSE	72	08	80	FORMOSA	POSSE	
14ª CRPM	JATAÍ	72	08	80	RIO VERDE	RIO VERDE	
15ª CRPM	GOIANÉSIA	36	04	40	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	
16ª CRPM	CERES	36	04	40	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	
17ª CRPM	ÁGUAS LINDAS	108	12	120	ÁGUAS LINDAS	LUZIANIA	
TOTAL		2.178	242	2.420			

## CADETE

CIDADE SEDE	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO ONDE SERÃO APLICADAS AS PROVAS OBJETIVAS/DISCURSIVAS	MUNICÍPIO ONDE OCORRERÁ AS OUTRAS FASES	MUNICÍPIO ONDE OCORRERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO			
					HOME	MULHER	TOTAL
					HOME	MULHER	TOTAL
GOIÂNIA	72	08	80	GOIÂNIA	GOIÂNIA	GOIÂNIA	

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica declarar ter conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme QUADRO 1.

3.1.2 A data e horário do período de inscrições estão definidos no Anexo I - Cronograma.

3.1.3 A inscrição para qualquer um dos cargos será feita, somente via Internet, pelo site: [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).3.1.4 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto (DARE) para o pagamento da inscrição.3.1.5 Caso o candidato faça a inscrição com o pagamento da respectiva taxa e a mesma não seja efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, alheios à SEGPLAN e a FUNRIO, que impossibilitem a transferência de dados, deverá o candidato comprovar que sua inscrição foi realizada e não efetivada, a fim de que seja assegurada a sua participação no concurso público, devendo, para tanto, entrar em contato com a FUNRIO, através do e-mail: [concursopmgo2016@funrio.org.br](mailto:concursopmgo2016@funrio.org.br), após a data de homologação das inscrições.

3.1.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.1.7 No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido.

3.1.8 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente concurso, dispondo a FUNRIO do direito de excluir do concurso público mediante prévio contraditório e ampla defesa aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa. Caso ocorra a exclusão, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site da FUNRIO - [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).3.1.8.1 - O candidato poderá, durante o período de inscrições, efetuar alteração em seus dados cadastrais e atualizar as alterações no formulário de inscrição. Após o período de inscrições, caso seja verificada a necessidade de alteração cadastral, o candidato deverá solicitar a alteração no formulário de inscrição, através do e-mail [concursopmgo2016@funrio.org.br](mailto:concursopmgo2016@funrio.org.br).

3.1.9 O valor da taxa de inscrição se encontra no QUADRO 1.

3.1.9.1 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento até a data prevista no Anexo I - Cronograma.

3.1.9.2 A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pela FUNRIO, do pagamento da taxa de inscrição. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 3.1.9.1 não terão validade.

3.1.9.3 O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 3.1.9.1, via terminal de auto-atendimento ou correspondente bancário, deverá ser efetuado conforme horário de funcionamento dos bancos e agências lotéricas. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

3.1.9.4 Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque.

3.1.9.5 Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco.

3.1.9.6 É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.1.9.7 A taxa de inscrição não será devolvida ao candidato, exceto nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou, mediante requerimento, quando o pagamento for realizado em duplicidade.

3.1.9.8 O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

3.1.10 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNRIO do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site da FUNRIO - [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).

3.1.11 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

3.1.12 A consulta dos candidatos inscritos será disponibilizada a partir do dia que realizou a inscrição. O candidato poderá ter acesso aos dados no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).3.1.12.1 O candidato terá o período previsto de duração das inscrições, para conferir sua inscrição. Caso haja alguma correção de dados o candidato deverá fazê-la nesse período, através do site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), exceto mudança de cargo, nome e CPF.

3.1.12.2 Está prevista no Anexo I - Cronograma a data da publicação da lista dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

3.1.12.3 Os candidatos que desejarem entrar com recurso do resultado da homologação, deverão fazer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação, através do site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).3.1.12.4 É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), a partir do terceiro dia após o pagamento do boleto de inscrição.

3.1.13 As informações complementares acerca da inscrição e do Concurso estarão disponíveis no mesmo site.

## 3.2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.2.2 A isenção tratada no subitem 3.2.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias especificados no Anexo I - Cronograma do Concurso, por meio da solicitação de inscrição no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), preenchendo os dados solicitados, inclusive o Número de Identificação Social do candidato - NIS.

3.2.3 A FUNRIO, verificará as informações prestadas pelo candidato no Órgão Gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.

3.2.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNRIO, da Comissão Especial do Concurso Público e do Órgão gestor do CadÚnico, conforme o caso.

3.2.5 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado pela Internet, no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).3.2.6 O candidato que desejar entrar com recurso do indeferimento da isenção da taxa de inscrição, deverá fazer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, através do site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).3.2.7 O resultado final da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).

3.2.8 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão entrar a sua inscrição no certame, até o término do prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

## 4 - DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

4.1 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer as provas, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas - Anexo IV-A e B, até a data estabelecida no Anexo I - Cronograma.

4.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.1.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar a FUNRIO o Requerimento de Condições Especiais - Anexo IV-A e B - conforme subitem 4.1.

4.2 A candidata em aleitamento deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

4.2.1 O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

4.3 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outras), que impossibilitem a realização das provas, diminuir ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

## 5 - DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

5.1 As provas objetiva e discursiva terão caráter eliminatório e classificatório. Os dias e horários de realização das provas constam no item 5.2.1.

5.1.1 As Provas Objetivas para os cargos serão do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de "a" a "e", das quais apenas uma é a correta.

5.1.2 As Provas Objetivas serão compostas de questões conforme Quadros 3 e 3.1.

5.1.3 O valor de cada questão das Provas Objetivas está explicitado nos Quadros 3 e 3.1.

5.1.4 Não será admitido arredondamento de notas em qualquer das fases do concurso.

5.1.5 Os Conteúdos programáticos das provas, por cargo, constam no Anexo II deste Edital.

## QUADRO 3

TIPO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	VALOR DA PROVA					
					SOLDADO DE 3ª CLASSE				
					PROVA OBJETIVA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA DISCURSIVA	TOTAL DE PONTOS
	Língua Portuguesa								
	Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás	15	1	15					
	Noções de Direito Penal	35	2	70					
	Noções de Direito Constitucional								
	Noções de Direito Processual Penal								
	Noções de Direito Administrativo								
	Noções de Direito Penal Militar								
	Legislação Extravagante								
SUBTOTAL DA PROVA OBJETIVA				85					
PROVA DISCURSIVA				1	15	15			
TOTAL DE PONTOS						100			

## QUADRO 3.1

TIPO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	VALOR DA PROVA					
					CADETE				
					PROVA OBJETIVA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA DISCURSIVA	TOTAL DE PONTOS
	Língua Portuguesa								
	Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás	15	1	15					
	Direito Penal	35	2	70					
	Direito Constitucional								
	Direito Processual Penal								
	Direito Administrativo								
	Direito Penal Militar								
	Legislação Extravagante								
SUBTOTAL DA PROVA OBJETIVA				85					
PROVA DISCURSIVA				1	15	15			
TOTAL DE PONTOS						100			

## 5.2 DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 As Provas objetivas estão previstas para serem aplicadas para os cargos, conforme a seguir:

FASES/ETAPAS	HORÁRIOS PREVISTOS	CARGOS
PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA	ANEXO I - CRONOGRAMA 13h às 18:00h	✓ SOLDADO DE 3ª CLASSE
	ANEXO I - CRONOGRAMA 13h às 18:00h	✓ CADETE

5.2.2 O candidato realizará as provas, exclusivamente, no local indicado pela FUNRIO.

5.2.3 Os locais com os respectivos endereços de realização das provas serão divulgados no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), conforme Anexo I - Cronograma do Concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, bem como o comparecimento no horário determinado.

5.2.4 As provas poderão ser realizadas em municípios circunvizinhos, caso o número de